

Olá.

POLÍTICA – RISCO DE LIQUIDEZ

ID: RC-PL002

Versão: 03

Emissão: Janeiro 2023

Área: Risco

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	APLICAÇÕES / ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO	3
4.	PRAZO DE VALIDADE	5
5.	CONTROLE DE VERSÕES	5

ID: RC-PL002	Versão: 3.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: JAN/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

1. OBJETIVO

A política de exposição ao risco de liquidez busca dar direcionamento em relação às exposições assumidas pela corretora, visando minimizar a probabilidade de eventos de default em relação ao risco de liquidez.

Define-se como Risco de Liquidez:

- I. A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- II. A possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de uma descontinuidade no mercado.

As duas definições acima estão inter-relacionadas e estes riscos são intensificados quando existem pagamentos a serem realizados e a grande maioria da composição da carteira está aplicada em ativos menos líquidos, podendo gerar grandes perdas pela urgência da negociação.

2. APLICAÇÕES / ÁREAS ENVOLVIDAS

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez será contemplada pelas seguintes áreas:

- Risco;
- Comitê de Risco;
- Tesouraria.

A Tesouraria é responsável por identificar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de Liquidez das operações realizadas em carteira própria.

O Comitê de Risco será formado pelo Diretor de Controles e Jurídico, pela Diretoria Administrativa, pela Diretoria de operações, pela Gerência de Risco e pelo Compliance.

O comitê é instaurado mediante necessidade, e deverá ter a presença de no mínimo três, dos membros participantes. É responsável pelas aprovações de casos que fogem à regra e pela avaliação do risco de

ID: RC-PL002	Versão: 3.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: JAN/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

liquidez inerente à oferta de novos produtos, bem como pela compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes.

O Departamento de Risco é responsável por alocar recursos para o desenvolvimento, manutenção e aprovação das políticas de risco.

Será a área que efetuará a supervisão dos controles efetuados pela Tesouraria.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

Nos termos da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, a definição de risco de liquidez, compreende, entre outros:

- I. A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- II. A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A metodologia utilizada busca aplicar diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, contribuindo, dessa maneira para a elaboração de análises econômico-financeiras.

- *Metodologia*

O risco de liquidez é monitorado através da projeção dos fluxos de caixa e do montante de liquidez disponível (Colchão de Liquidez).

Para criação dos fluxos de caixa são criados cenários que levarão em consideração variáveis de risco de mercado, como por exemplo, taxas de juros, preços de moedas e ações.

Dentro da situação de posicionamento em títulos, serão criados cenários de inadimplência parcial ou total de acordo com o rating do crédito. Com relação ao posicionamento em ações ou moedas, para liquidar uma posição grande em um determinado ativo, não é razoável esperar obter 100% do valor de

ID: RC-PL002	Versão: 3.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: JAN/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

mercado instantâneo. Para modelar o caixa projetado, o sistema irá modelar pequenas liquidações ao longo de vários dias e inclui uma penalização por uma tentativa de liquidação mais rápida.

Além das posições, serão levadas em consideração os valores de receitas e despesas originadas pelos eventos da Tesouraria, além das negociações de títulos.

Para a efetividade do gerenciamento de Risco de Liquidez, serão adotados procedimentos de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos Riscos de Liquidez de todas as contas pertencentes à Corretora, haja vista o conceito de caixa único.

O conjunto dessas informações permitirá ao departamento de risco identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradiária, contemplando, no mínimo, a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias.

O sistema de risco traçará dois fluxos de caixa, um considerando condições normais de mercado e outro considerando as premissas dos cenários de mercado. É necessário que a tesouraria possua, no mínimo, o valor do estresse máximo exibido no fluxo estressado.

As informações geradas nos relatórios ficarão disponíveis na rede para consulta da Diretoria.

- *Plano de Contingência*

Para garantir um nível adequado de liquidez, o departamento responsável pelo risco de liquidez deverá manter o caixa imediato (Colchão de Liquidez) correspondente, no mínimo, a 100% dos recursos financeiros de clientes com saldo em conta corrente.

Para os casos de possíveis falhas de liquidez, será acionado como plano de contingência, a solicitação de novos aportes realizado pelos Sócios da Instituição. Além do aporte dos Sócios a Corretora poderá contratar no mercado linhas de suporte à liquidez com a finalidade de reforçar seu caixa, na forma prevista na Regulamentação.

- *Colchão de Liquidez*

Pode ser definido como o saldo agregado, cujo recursos são destinados exclusivamente para a cobertura de falhas financeiras de forma imediata. Ele possibilita que em situações de estresse

ID: RC-PL002	Versão: 3.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: JAN/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

os gestores da liquidez da companhia não se vejam na contingência de solicitar novos aportes dos sócios. Tal reserva será formada por:

- I. Saldo em dinheiro disponível em Carteira própria;
- II. Carteira de títulos públicos do Tesouro Nacional;
- III. Operações compromissadas;
- IV. Outras operações de baixo risco de crédito de alta liquidez.

- *BackTesting*

O BackTesting dos controles de liquidez busca identificar falhas nos estresses relacionados aos cenários de risco de mercado. Identificada a falha, permitirá efetuar os devidos ajustes de estresses aplicados.

- *Exceções*

Casos que ocorra a extrapolação do valor de caixa à Tesouraria será responsável por convocar o Comitê de Risco com urgência, para a decisão de qual plano de contingência deverá ser acionado.

4. PRAZO DE VALIDADE

A presente Política foi aprovada pela Diretoria da Corretora e será revisada anualmente ou em período inferior, caso venha a ser necessário considerando os princípios e diretrizes aqui previstos, bem como a legislação aplicável.

5. CONTROLE DE VERSÕES

Item	O que foi alterado	Data	Responsável
v.1.0	Primeira versão do documento	12/01/2018	Diretoria
v.2.0	Aprovação da nova versão da Política	24/09/2018	Diretoria
v.3.0	Revisão anual	15/12/2022	Rafael Dias
v.3.0	Aprovação diretoria	25/01/2023	Diretoria

ID: RC-PL002	Versão: 3.0	Área Responsável: Risco	Última Revisão: Data: JAN/2023
-----------------	----------------	----------------------------	-----------------------------------

Obrigado.

www.toroinvestimentos.com.br